



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº053/2016.

CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder um abono aos servidores efetivos e comissionados do quadro da Câmara Municipal de Aracruz, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais), em parcela única, não incorporável a remuneração a qualquer título.

Art. 2º - O abono de que trata esta Lei será pago no mês de dezembro de 2016 e não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ROMILDO BROETTO
2º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objeto a concessão de uma abono para os servidores da Câmara Municipal de Aracruz, efetivos e comissionados, como reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos durante o ano em curso, em que laboraram com esmero e responsabilidade.

Ademais esta Presidência no desempenho de suas atividades administrativas, juntamente com os seus pares, esteve sempre atenta para que os recursos públicos fossem empregados de forma estritamente legal e em especial observando o princípio da economicidade.

Diante dessas iniciativas durante o exercício em curso, o Poder Legislativo devolverá significativo valor dos recursos recebidos ao Executivo Municipal ao final desta gestão.

Assim, a Mesa Diretora submete à análise dos legisladores desta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, conclamando pela aprovação, a fim de contemplar os servidores deste Poder Legislativo com o abono proposto.

Aracruz-ES., 25 de novembro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ROMILDO BROETTO
2º Secretário